

Estudo Técnico Preliminar 74/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO Nº 1595

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIÚNA POR UM PERÍODO DE 30 DIAS. LICITAÇÃO EM ANDAMENTO Nº 143/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR - DIRETOR	ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	KIOMY SOARES DE SOUSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÃO DE ENTREGA: PARA O ATENDIMENTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA EM SUA TOTALIDADE (**ENTREGA ÚNICA**).

LOCAL ENTREGA: RUA AMAZONAS, 1.470 - JARDIM ALICE (DE 2ª A 6ª FEIRA)

HORÁRIO: DAS 07H AS 15H

JAGUARIÚNA/SP

5. Levantamento de Mercado

PARA COMPOR A SELEÇÃO DOS PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DO PRODUTO, FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL;
- PESQUISA DE PREÇOS NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DO SITE COTAÇÃO ZÊNITE.

6. Descrição da solução como um todo

A AQUISIÇÃO DOS ITENS SE DARÁ POR MEIO DA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA.

A MODALIDADE PRETENDIDA CONFERE VANTAGENS PARA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODENDO SER ADQUIRIDO COM PREVISÃO DE ENTREGA ÚNICA, PARA ABASTECIMENTO IMEDIATO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

100	CX C/ 25 TIRAS	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: TIRAS COM 100 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO, 100% REICLÁVEL, CAPACIDADE DE 180ML, TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. NORMA NBR.
-----	-------------------	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.174,00

COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: **R\$ 13.174,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O PRODUTO ADQUIRIDO DEVERÁ SER FORNECIDO EM ENTREGA ÚNICA, HAJA VISTA SUA ÁREA DE INTEGRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMAS E ATENDIMENTO, BEM COMO, SEGUINDO A LEI Nº 14.133/2021, EM SEU ART. 40, § 3º, INCISOS II, A LUZ DESTE FATO MARÇAL JUSTEN FILHO (2021, PG 531) DIZ:

"Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem mesmo, recomendável."

...

"Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e/ou serviços - configurando-se um sistema - o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível."

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

DECLARAMOS QUE ATÉ O PERÍODO, CONFORME VALORES ESTIPULADOS NA LEI Nº 14.133/2021, EM SEU ART. 75, INCISO II, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS CONFORME O ART. 182, NÃO FOI ULTRAPASSADO O VALOR LEGAL AUTORIZADO PARA AS AQUISIÇÕES DESTE OBJETO, BEM COMO DE ITENS CORRELATOS E /OU INTERDEPENDENTES, POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, SENDO ASSIM MANTIDO O RESPEITO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PREVISTO NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2925/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

COMO BENEFÍCIOS RESULTANTES DESTA AQUISIÇÃO, ESPERA-SE MELHOR ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

13. Providências a serem Adotadas

O MATERIAL ADQUIRIDO SERÁ RECEBIDO, CONFERIDO E CONTROLADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E POSTERIORMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES.

14. Possíveis Impactos Ambientais

OS IMPACTOS AMBIENTAIS DESTA AQUISIÇÃO SERÃO MÍNIMOS. PARA EVITAR TAL IMPACTO, O PLANEJAMENTO DA COMPRA SERÁ REALIZADO CONSIDERANDO A DEMANDA REAL DE CONSUMO, EVITANDO EXCESSOS E DESPERDÍCIOS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A VIABILIDADE DESTES **ETP** SE JUSTIFICA PELA ECONOMIA NO VALOR DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ QUE EXISTEM DIVERSOS FORNECEDORES DESTES TIPO DE PRODUTO DISPONÍVEL NO MERCADO, FATO QUE AUMENTA A CONCORRÊNCIA E POSSIBILITA O SUCESSO DA AQUISIÇÃO.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KIOMY SOARES DE SOUSA

ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - SEDUC/DAAE



Assinou eletronicamente em 08/02/2024 às 11:46:14.

